



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2042

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Extrato	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2042

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.719, DE 12 DE MAIO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

88.000,00

02 04 00 SAUDE

222 10.304.0020.2069.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde	88.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
01	Tesouro	
303 001	Vigilância em Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SAUDE

170 10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde -88.000,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT.F.R.Grupo: 0 02 15
02	Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados
301 002	PABE - Estadual

Anulação (-) -88.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 12 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Reconheço a Inexigibilidade de licitação referente à

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA CONFORME O PROCESSO JUDICIAL Nº 100031-65.2020.8.26.0660, pelo valor de **R\$ 106.776,00 (cento e seis mil setecentos e setenta e seis reais)**, com fundamento legal no **inciso I do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Inexigibilidade de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 13 de maio de 2022.

ROBSON ANDRE SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: REGINA MARIA CALDEIRA PICCIRILO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 765, PARA FINS E ATIVIDADES PERTINENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Justificativa: A renovação/aditamento do referido contrato se faz necessária para que as atividades da Seção de Tributação não sejam interrompidas. A seção antigamente estava alocada no Paço Municipal, mas como o prédio passa por diversas reformas e adequação, a Secretaria Municipal de Governo passou a ocupar o imóvel, sito a Avenida Rui Barbosa, Nº 765. Este imóvel é amplo e atende na totalidade a necessidade dos serviços deste município. Nele, foi possível concentrarmos todas as atividades da Lançadoria propiciando um melhor atendimento aos munícipes, em um só local, aumentando a celeridade dos trâmites internos e a qualidade dos trabalhos. No mais, o referido imóvel fica localizado há poucos metros do Paço Municipal, o que facilita a comunicação com outros setores.

Vigência: mais 12 (doze) meses, com início em 11 de maio de 2022 e término em 11 de maio de 2023.

Valor: R\$ 26.924,16 (vinte e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 022/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER (PRAÇA E CALÇADA ECOLÓGICA) NO BAIRRO NOVA VIRADOURO II.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2042

Página 3 de 5

Justificativa: O presente termo faz-se necessário, tendo em vista o fato de que o objeto contratado não fora completamente concluído, sendo de suma importância e necessidade a prorrogação para a abranger a totalidade do contrato firmado. Conforme justificativa técnica elaborada pelo Engenheiro Civil, devidamente arquivada nos autos do processo, o contrato fora executado em cerca de 53,33%, tornando inviável deflagrar novo processo administrativo em tal etapa da obra em questão. O processo encontra-se em ordem técnica e juridicamente, portanto, a Secretaria Municipal de Governo resolveu prorrogar a vigência inicialmente contratada.

Alteração: mais 06 (seis) meses, com início em 05 de abril de 2022 e término em 05 de outubro de 2022

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento - Realinhamento

Modalidade: Pregão Presencial 004/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RM1C E DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).

Justificativa: O presente termo busca restaurar o equilíbrio econômico financeiro à contratação que se encontra prejudicado dado o aumento imprevisível promovido pela PETROBRÁS S.A.

Alteração: R\$ 32.782,50 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 004/2020, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerão no dia **18 de maio de 2022**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Professor de Educação Infantil - PEI

HORÁRIO: 14:30 classificados entre 43º. ao 61º.

Professor de Educação Básica II - PEB II - FILOSOFIA

HORÁRIO: 14:30 classificados entre 1º. ao 5º.

Professor de Educação Básica I - PEB I *

HORÁRIO: 14:30 classificados entre 54º. ao 119º.

* caso não haja comparecimento dos professores classificados de PEB II - FILOSOFIA, seguiremos a lista dos

professores classificados de PEB I (Habilitação autorizada a ministrar aulas de PEB II - Filosofia). A assunção das aulas de PEB II - Filosofia pelos candidatos classificados para a função PEB I, não comprometerá suas ordens classificatórias no Processo Seletivo nº 04/2020, especialmente porque a atuação dos profissionais como PEB I deve prevalecer a substituição de outra disciplina e a substituição será considerada mera eventualidade, que se dá no interesse da Administração para não causar prejuízo aos discentes.

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

EMEI "Profª Eonice Passalongo Gibran"

- Maternal II (Manhã).

Prazo estimado de contratação: de 19/05/2022 à 16/12/2022

EMEF "Dr. Sandoval José de Almeida".

- 07 aulas de Filosofia (Manhã)

Prazo estimado de contratação: de 19/05/2022 à 16/12/2022.

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 004/2020 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2042

Página 4 de 5

no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. Em razão da pandemia da Covid-19, no local da sessão de atribuição de classes/aulas serão obedecidos todos os protocolos sanitários através do fornecimento de saneantes para higienização das mãos, tais como: sabão, toalhas de papel descartáveis e álcool em gel 70%, sendo obrigatório o uso de máscaras de proteção.

9. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 16 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Secretária Municipal da Educação

.....EDITAL DE CONVOCAÇÃO:.....

A Secretaria Municipal de Saúde de Viradouro/SP, através do seu Secretário, **CONVOCA** e **DIVULGA** a realização de Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, Poder Legislativo e a todos os munícipes de nossa cidade, de acordo com a Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012.

A Audiência Pública contemplará a apresentação e discussão de Relatório detalhado do 1º quadrimestre de 2022 (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril), que fornecerá informações sobre: montante e fonte dos recursos aplicados no período;; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação; A Audiência Pública será realizada dia 31 de maio de 2022, às 09 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça Francisco Braga nº. 84, Centro.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se o presente edital no site do diário oficial da Prefeitura de Viradouro (www.dioe.com.br) além de ser afixado na sede da Secretária de Saúde e na sala do Conselho Municipal de Saúde.

Viradouro, 16 de maio de 2022

Robson André Seleguim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2042

Página 5 de 5



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E.M.E.F. "SEBASTIÃO FERNANDES BALIEIRO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF "Sebastião Fernandes Balieiro", através de sua Diretora, Sra. **Priscila Hypólito Dela Marta**, RG: 41.114.271-9, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os classificados no Programa de Assistente de Alfabetização Tempo de Aprender, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de **03 turmas de alfabetização**, no período da manhã, em virtude de desistência da assistente Márcia Edna Cotrim Camilo.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação - (Praça Josué Marques Galvão, nº 315, situada na Avenida Rui Barbosa).

Data: 18/05/2022 (quarta-feira)

Horário: 15h00

Período de substituição: início em 19/05/2022 a 03/11/2022

MANHÃ

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07h00 as 08h00	1º A	2º A	1º A	1º B	-
08h00 as 09h00	1º A	2º A	1º A	1º B	-
09h00 as 9h20	2º A	1º B	1º B	1º A	-
RECREIO	-	-	-	-	-
09h40 as 10h20	2º A	1º B	1º B	1º A	-
10h20 as 11h20	2º A	1º B	2º A	-	-

OBS: Essa aula é fracionada com 20 minutos de intervalo, devido ao horário de recreio da Unidade Escolar.

Viradouro, 16 de maio de 2022.

Priscila Hypólito Dela Marta
RG 41.114.271-9
Diretor de Escola

Rua Oscar dos Santos, 500 - Jardim Brícia - Viradouro/SP - CEP 14740-000
e228597m@gmail.com
(17) 3392-8822





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8e5b-061f-2f4e-688d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2042, ano IX, veiculado em 16 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 16/05/2022 às 17:01:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8e5b-061f-2f4e-688d>